



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Congregação de Unidade – Campus X Curvelo

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Congregação, realizada no
dia 30 de novembro de 2011**

Às nove horas e quatorze minutos do dia trinta de novembro de 2011, reuniu-se, sob a Presidência de Maria Vitalina Borges de Carvalho, a Congregação de Unidade – Campus X, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na sala da Administração, para a 1ª Reunião Extraordinária da Congregação. Presentes, Prof. Renato Pereira de Andrade, Profª. Patrícia Bhering Fialho, Prof. Ailton Lopes Souza, Prof. Geraldo Magela Couto Oliveira, Srª. Vera Lúcia Fernandes de Brito, Sr. Diego Pablo Gomes Silva. **Item 1 – Verificação do quorum.** Registrou-se, inicialmente, a presença de 05 (cinco) membros titulares, contada a Presidente e 02 (dois) suplentes. **Item 2 – Ata da reunião anterior:** A ata referente à 3ª reunião ordinária foi corrigida, conforme solicitação na 4ª Reunião Ordinária, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Item 3 - Pauta - 3.1 – Calendário para lançamento das notas no Qualidata da recuperação Final** – Tendo em vista não constar no Calendário de 2011 o prazo para entrega das notas da recuperação final, o assunto foi debatido e chegou-se à conclusão de elaborar uma Resolução com data limite para lançamento das notas até o dia 18/12/2011. Caso o professor não cumpra o prazo estabelecido, foi votado e aprovado por unanimidade, que será aplicado o Capítulo II do Regime Disciplinar Docente. Foi elaborada a Resolução CNG1-004/ de 30 de novembro de 2011 e aprovado por todos os membros da Congregação. **Encaminhamento:** A presidente da Congregação deverá providenciar Resolução com o texto aprovado nesta Reunião. **Item 3.2 – Recuperação** – Tendo em vista a necessidade do professor permanecer por mais de um dia na Instituição na semana de recuperação foi votado e aprovado por unanimidade a elaboração de uma Recomendação, para que os docentes estejam na Instituição pelo menos um dia após o lançamento de suas notas da recuperação final, visando esclarecer dúvidas e questionamentos de pais e alunos. Foi votado e aprovado por unanimidade que as avaliações de cada disciplina da recuperação deverão ser aplicadas em dias intercalados. Foi votado e aprovado por unanimidade que as atividades de recuperação deverão ser aplicadas somente pelo professor titular da disciplina, salvo as licenças e afastamentos previstos na Lei 8112/90. Ficou resolvido que os Coordenadores deverão comunicar aos professores, que todos os docentes deverão cumprir o Capítulo VII do art. 28 e art. 29 da Resolução CEPE 44/10 de 25 de novembro de 2010, que trata sobre a revisão dos resultados. **Encaminhamento:** A presidente da Congregação deverá providenciar recomendação com o texto aprovado nesta Reunião. Os coordenadores irão encaminhar email, quanto ao cumprimento do Capítulo VII da Resolução 44/10, para todos os docentes. Nada mais havendo a tratar, às 11h08min foi encerrada a reunião, e eu, Fernanda Sales Rodrigues de Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros presentes e integrará a ata da primeira reunião subsequente.

Curvelo, 30 de novembro de 2011


Maria Vitalina Borges de Carvalho
Presidente da Congregação de Unidade do Campus X


Prof. Renato Pereira de Andrade
Representante Titular da Coordenação de Formação Geral

Patricia Bhering Fialho
Profa. Patrícia Bhering Fialho

Representante Suplente da Coordenação de Edificações

Ailton Lopes Souza
Prof. Ailton Lopes Souza

Representante Titular da Coordenação de Eletrotécnica e Meio Ambiente

Vera Lúcia Fernandes de Brito
Vera Lúcia Fernandes de Brito

Representante Titular dos Técnicos Administrativos

Geraldo Magela Couto Oliveira
Geraldo Magela Couto Oliveira

Representante Suplente da Coordenação da Formação Geral

Diego Pablo Gomes Silva
Diego Pablo Gomes Silva

Representante Titular dos Discentes